

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

## LEI MUNICIPAL Nº 5.122/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL <u>APROVOU</u> e este <u>SANCIONA</u> a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmº. Sr. PATRÍCIO JOSÉ DA SILVA (Bença do Corte), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Vitória de Santo Antão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico, promovendo inclusão e capacitação profissional.
- Art. 2º Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar-se em data e horário posteriormente designado no Plenário da Câmara Municipal.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Denis Barbosa de Lima Silva e Coautoria do Vereador Emizael Virgínio da Silva.